



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.761, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICADA

27/01/2026

Angela
Departamento Legislativo

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Providenciar a interrupção das férias da servidora **Vanessa Siny Röpke**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Gabinete, a partir do dia 29 de janeiro de 2026, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do art. 98 da Lei nº 2.898/2006, concedidas pela Portaria nº 4.734, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de janeiro de 2026.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara